

## **INDICAÇÃO N.º 482/2025**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação 216/2025 de minha autoria, que, por meio do departamento competente, seja realizado um estudo para a melhoria da sinalização horizontal ao longo da Estrada Municipal do Rio do Peixe, nos trechos compreendidos entre a unidade da Sabesp, a Escola Viverde, a Balança do Nelson Borin e a empresa Merkel Nutrição Animal.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025

**José Adriano de Souza**  
**Vereador – União Brasil**

### **Justificativa:**

A presente Indicação visa atender à necessidade de aprimorar a organização do trânsito nesses pontos específicos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Viverde, quando há um aumento significativo no fluxo de veículos. A intensa movimentação de automóveis, aliada à presença de caminhões que necessitam acessar tanto a balança do Nelson Borin quanto a fábrica de ração da Merkel Nutrição Animal, tem gerado congestionamentos e dificuldades no deslocamento seguro de condutores e pedestres.

A Estrada Municipal do Rio do Peixe é uma via de extrema relevância para o trânsito local, servindo não apenas como rota para veículos de passeio, mas também para o transporte escolar e o escoamento de produção agroindustrial. O volume de tráfego nos horários de pico, combinado com a falta de sinalização horizontal adequada, tem causado transtornos e aumentado o risco de acidentes.

A instalação de faixas de orientação, demarcações de estacionamento e zonas de embarque e desembarque nos pontos mais críticos contribuiria

significativamente para a fluidez do trânsito e a segurança viária. Ademais, a melhoria da sinalização também beneficiaria os motoristas de caminhões que frequentam a região, facilitando suas manobras e evitando conflitos com outros veículos.

Dessa forma, considerando os impactos positivos que essa medida traria para a mobilidade urbana e a segurança de todos os envolvidos, solicitamos que seja realizada uma avaliação técnica e que as providências cabíveis sejam tomadas com a maior brevidade possível.

| DESPACHO                                                                                                                                                                                                      | DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/07/2025.<br>Câmara Municipal Est. Socorro, 07/07/2025.<br><br>Tiago Minozzi de Faria<br>Presidente | ( ) ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE<br><br>Sala das Sessões, 07/07/2025.<br><br>Tiago Minozzi de Faria<br>Presidente |

## ANEXO

